

# POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO



meobank.com.br   
**(11) 2844-8597** 

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041  
Bloco B, Condomínio W, Torre JK, Vila Nova Conceição  
São Paulo-SP / CEP 04543-011

## ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Estrutura dos Serviços.....	4
3. Processo de Distribuição.....	5
4. Cadastro de investidores.....	6
5. Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.....	7
6. Contratação de Prestadores de Serviço.....	8
7. Procedimentos de Controles Internos.....	9
7.1. Estrutura Física e Lógica.....	9
7.2. Segregação de Atividades.....	9
8. Considerações Finais.....	10
9. Vigência.....	11
10. Atualização.....	12
11. Controle de atualização.....	13



## 1. Introdução

A presente Política tem como objetivo descrever as diretrizes gerais do MEOBank para desempenho da atividade de Distribuição de acordo com as normas de regulação e autorregulação aplicáveis.

Sempre buscando conduzir suas atividades seguindo os princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência, o MEOBank disciplina, através da presente Política, as etapas do processo de distribuição de títulos e valores mobiliários, conforme demonstrado abaixo:

- Estrutura dos serviços;
- Processo de Distribuição;
- Cadastro de Investidores;
- Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;
- Contratação de Prestadores de Serviço;
- Procedimentos de Controles Internos.

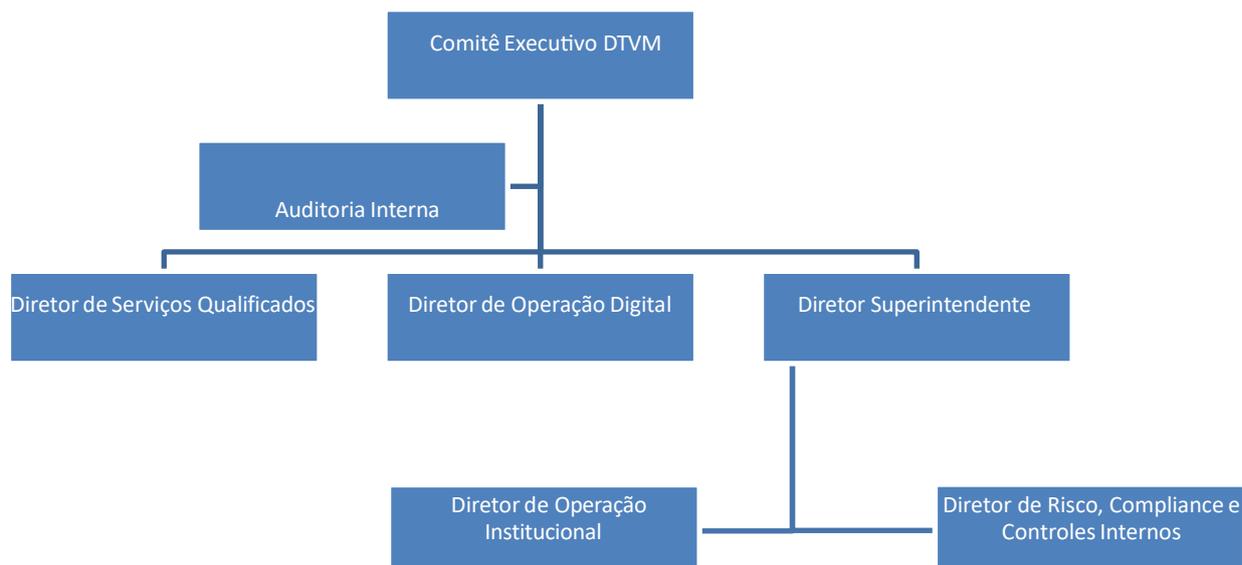
O MEOBank mantém diretrizes para aprimoramento de suas ferramentas de controle com o intuito de minimizar os riscos a que está exposta e, como parte dos esforços, a instituição conta com procedimentos de avaliação periódicas que atendem todas as áreas e atividades da instituição.



## 2. Estrutura dos Serviços

A estrutura organizacional do MEOBank para atendimento dos serviços de Distribuição de Fundos Próprios e Distribuição de Produtos de Terceiros, respectivamente são:\*\*

Organograma Organizacional MEOBank



As equipes sob a diretoria de administração fiduciária e comercial serão responsáveis pelo desempenho das atividades e rotinas de distribuição de fundos próprios e distribuição de produtos de terceiros, respectivamente, incluindo, mas não se limitando, ao atendimento de todas as exigências regulatórias em vigor, processo que conta com a supervisão dos departamentos de Compliance, Risco, e quando aplicável, auxiliada pelo Comitê de Controles Internos.



### 3. Processo de Distribuição

Todo processo de Distribuição do MEOBank é orientado pela responsabilidade, transparência, confiança e qualidade, a fim de mitigar eventuais conflitos de interesses, conforme Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários do MEOBank.

O MEOBank adota procedimentos de forma a evitar que qualquer meta ou incentivo adotado interfira na imparcialidade dos profissionais ou estimule conflito de interesse.

O MEOBank busca garantir em seu processo de Distribuição:

- a) Que a divulgação dos produtos e serviços esteja de acordo com a regulação e as melhores práticas de mercado.
- b) Que o cliente esteja apto e tenha perfil adequado para receber as ofertas dos produtos.
- c) Que, previamente à conclusão do investimento, o cliente tenha ciência dos riscos associados ao produto.
- d) Que o profissional responsável pelo contato junto ao cliente tenha a qualificação necessária e tenha sanado todas as eventuais dúvidas do cliente.

Em seu processo de Distribuição, o MEOBank adota regras e procedimentos operacionais desde o início do relacionamento e durante o relacionamento, dentre elas constam:

I. Concepção de produtos e de serviços, observada, adicionalmente, a PLDFT (Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo);



II. Controle por meio de listas, dos investidores procurados nas ofertas, respeitando a quantidade máxima de investidores conforme definido em regulamentação específica;

III. Oferta, contratação ou distribuição de produtos e serviços, observado, adicionalmente, o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento;

IV. Requisitos de segurança relacionados a produtos e a serviços, observada, adicionalmente, a Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética.\*\*

V. Cobrança de tarifas em decorrência da prestação de serviços, em linha com as melhores práticas de mercado;

VI. Divulgação e publicidade de produtos e de serviços, observado, adicionalmente, o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento;

VII. Coleta, tratamento e manutenção de informações dos investidores em bases de dados, observada, adicionalmente, a Política de PLDFT;

VIII. Gestão do atendimento prestado a clientes e usuários, inclusive o registro e o tratamento de demandas;

IX. Prestação de informações tempestivas, corretas e fidedignas aos seus clientes, sempre quando solicitado.



#### 4. Cadastro de investidores

O início do relacionamento com o investidor no MEOBank ocorre, assim como no restante do mercado, de duas formas distintas:

1. Através de prospecção ativa dos investidores pela área de Distribuição, que apresenta a oferta ao potencial investidor; ou
2. Quando o investidor procura o MEOBank, voluntariamente, interessado em realizar a aquisição de determinado título ou valor mobiliário.

Seja qual for a forma do início do relacionamento com o investidor, quando existe uma manifestação de interesse na aquisição de títulos e valores mobiliários distribuídos pelo MEOBank, todos os processos de cadastro do investidor e verificação da adequação do produto para o mesmo são feitos.

Após a recepção da documentação, a área de Cadastro direciona as informações para análise do Compliance, onde é realizado o processo de KYC (know your client/conheça seu cliente) de acordo com os procedimentos descritos na Política de PLDFT do MEOBank, observando os requisitos definidos na legislação vigente para verificação e análise.

O cadastro do investidor somente será habilitado após análise e aprovação da área de Compliance e área de Risco, bem como verificação e análise da documentação pela área de Cadastro, que poderá incluir verificações quanto ao perfil de investidor (varejo, qualificado ou profissional), sempre que necessário, e todas as demais checagens exigidas nos termos das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à atividade.



## **5. Verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente**

Para verificação e adequação dos produtos, serviços ou operações aos perfis de investimentos, o MEOBank definiu três tipos de perfis de investidores, de acordo com suas características, conhecimentos, preferências, limites para assunção aos riscos e outros fatores apresentados na Política de Suitability.

Os perfis de investidor são conhecidos e classificados através de questionário intitulado "API – Análise do Perfil do Investidor". O perfil será conhecido pelo investidor através da somatória dos pontos obtidos no questionário, por meio de comunicação enviada pelo MEOBank, preferencialmente, através de correio eletrônico ou, caso necessário, correspondência ou outro meio previamente acordado com o cliente.

As revisões do perfil do investidor ocorrerão no máximo a cada 24 meses. Os perfis são cadastrados em sistema interno para consulta das áreas envolvidas no processo de Suitability. O enquadramento dos perfis é constantemente monitorado pela área de Compliance e quando identificada divergência de perfil é solicitado à área responsável que adote as medidas necessárias para regularização.\*\*



## 6. Contratação de Prestadores de Serviço

A atividade de Distribuição poderá ser subcontratada pelo MEOBank, seja na distribuição dos fundos próprios, seja quando se trata de distribuição de outros valores mobiliários. Tais contratações são precedidas de análise criteriosa dos potenciais distribuidores, bem como monitoramento periódico dos mesmos, de acordo com parâmetros escritos e pré-definidos para a contratação e análise periódica de seus prestadores de serviços conforme Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos de Distribuição de Produtos de Investimento.

Quando o MEOBank realizar o processo de distribuição de fundos de terceiros e outros valores mobiliários incluindo mais não se limitando a CDB's, CRA's, CRI's e LF's compliance deverá realizar o processo de Due Diligence nas gestoras/emissores.

Área responsável pelo parceiro deverá encaminhar o mesmo kit de documentos para realização da Due Diligence, a documentação que deverá ser enviada ao parceiro deverá seguir conforme a distribuição que eventualmente será realizada:

Distribuição de fundos por conta e ordem:

- Preenchimento do formulário SI LGPD PRSA;
- Questionário Anbima – Seção I, II e III;
- Última documentação societária consolidada;
- Organograma Funcional;
- Quadro Societário até o beneficiário final;
- Ato Declaratório CVM;
- Certificação CGA do profissional responsável pela gestão;
- Questionário SI LGPD MEOBank;
- Resumo Profissional dos responsáveis pela atividade;
- Docs. de Identificação dos representantes da empresa;



- Formulário de Referência;
- Código de Conduta e Ética;
- Política de Gestão de Risco;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Rateio de Divisão de Ordens;
- Política de PLD-FT;
- Política de Exercício de Voto (Proxy Vote);
- Política interna para seleção de prestadores de serviços na instituição;
- Procedimento de Continuidade de Negócios – PCN;
- Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética; e
- (Manual de Compliance) Regras, Procedimentos e Controles Internos.

Distribuição de outros valores mobiliários (produtos de renda fixa):

- Preenchimento do formulário para emissores;
- Preenchimento do formulário SI LGPD PRSA;
- Última demonstração financeira auditada;
- Última documentação societária consolidada;
- Ata de Eleição da atual Diretoria (se aplicável);
- Organograma societário até o beneficiário final; e
- Organograma (Institucional).

Após receber a documentação do referido parceiro, a área de responsável deverá encaminhar para análise do departamento compliance. Finalizada a análise compliance poderá solicitar documentação adicional e/ou reunião com o parceiro de forma remota (por vídeo conferência) ou presencial.

Quando da aprovação do parceiro, compliance deverá formalizar por e-mail aos departamentos responsáveis (Jurídico, Risco e área responsável pelo parceiro).

A formalização do contrato de distribuição só poderá ser realizada após aprovação da gestora/emissora pela área de Compliance e Risco.

A Due Diligence deve ser atualizada a cada 24 meses a contar da data de aprovação.



## 7. Procedimentos de Controles Internos

As atividades desempenhadas na prestação de serviços de distribuição, seja de fundos próprios ou de produtos de terceiros, possuem procedimentos e controles formalizados através de manuais de procedimentos das áreas, os quais dispõem sobre os parâmetros que devem ser seguidos pelas equipes envolvidas nas rotinas operacionais.

Este documento fica disponibilizado na rede do MEOBank para acesso dos colaboradores das áreas e é passível de auditoria pelo departamento de Auditoria Interna.

### 7.1. Estrutura Física e Lógica

O MEOBank é equipada com toda a estrutura necessária para o desempenho de serviços de distribuição de fundos próprios e distribuição de produtos de terceiros, com recursos computacionais, diretórios de arquivos exclusivos e acesso permitido apenas aos colaboradores de cada área.

O acesso físico é restrito por meio de crachá individual e nominal, além do acesso às salas por biometria cadastrada a fim de assegurar o controle de informações confidenciais a que tenham acesso os colaboradores da instituição, bem como impedir que colaboradores de outras áreas do MEOBank tenham acesso às informações restritas à equipe em questão.

Todos os computadores possuem sistemas antivírus e são monitorados diariamente contra instalações não autorizadas, sendo bloqueada qualquer tentativa. É realizado backup de toda a rede diariamente (incluindo diretório e pastas), assim como do banco de dados, a fim de garantir a integridade e proteção das informações geradas e tratadas não apenas pela área de distribuição, mas por todas as áreas da empresa.

Os sistemas utilizados são homologados pela área de Tecnologia da Informação do MEOBank antes da utilização em ambiente de produção e todos possuem trilha de



meobank.com.br

(11) 2844-8597



Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041  
Bloco B, Condomínio W, Torre JK, Vila Nova Conceição  
São Paulo-SP / CEP 04543-011

auditoria, perfis de acesso controlados pelo departamento de Compliance e senhas parametrizadas de acordo com as melhores práticas e exigências regulatórias.

Toda a estrutura física e lógica é passível de auditoria pelo departamento de Auditoria Interna, por meio de testes periódicos de segurança e manutenção preventiva para os sistemas de informação, estrutura lógica (diretórios, servidores, ambientes de homologação, produção etc.) e estrutura física. O resultado dos testes é arquivado e permanece à disposição para eventuais relatórios e reportes a órgãos reguladores.

## **7.2. Segregação de Atividades**

As áreas responsáveis pela distribuição de produtos próprios e pela distribuição de produtos de terceiros possuem acesso restrito por crachá nominal e individual, sistemas com perfil de usuário autorizado, mediante aprovação do departamento de Compliance.

Periodicamente, a Auditoria Interna do MEOBank realiza testes a fim de verificar se a segregação de atividades está de acordo com as exigências regulatórias vigentes e se os controles estão efetivamente implementados.



## 8. Considerações Finais

O MEOBank, no exercício de suas atividades, observará de acordo com suas Regras e Parâmetros de Atuação os princípios abaixo:

- I. Proibição na condução das atividades;
- II. Zelo pela integridade do mercado, inclusive quanto à seleção de clientes e à exigência de garantias, sempre que aplicável;
- III. Capacitação para o desempenho das atividades;
- IV. Diligência no cumprimento de ordens e na especificação de comitentes;
- V. Obrigação de obter e apresentar a seus clientes informações necessárias para a tomada de decisão de investimento;
- VI. Adoção de providências no sentido de evitar a realização de operações em situação de conflito de interesses e assegurar tratamento equitativo e transparente a seus clientes, sendo-lhe vedado privilegiar seus próprios interesses ou de pessoas a ela vinculadas em detrimento dos interesses de clientes; e
- VII. Suprir seus clientes, em tempo hábil, com a documentação dos negócios realizados, sempre que aplicável.

O MEOBank manterá todos os documentos relativos às ordens e operações realizadas e, no caso de adoção do sistema de gravação de registro de ordens, a integralidade das gravações decorrentes, pelo prazo de 5 (cinco) anos após o encerramento do relacionamento.



meobank.com.br

(11) 2844-8597



Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041  
Bloco B, Condomínio W, Torre JK, Vila Nova Conceição  
São Paulo-SP / CEP 04543-011

## 9. Vigência

Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, quando será feita a comunicação de seu teor a todos os colaboradores, estando revogadas todas e quaisquer disposições anteriores em contrário.



meobank.com.br   
**(11) 2844-8597** 

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041  
Bloco B, Condomínio W, Torre JK, Vila Nova Conceição  
São Paulo-SP / CEP 04543-011

## 10. Atualização

Deverá ser verificada a necessidade de atualização da referida política, pelo departamento de Compliance, com periodicidade mínima anual ou sempre que houver necessidade.



meobank.com.br   
**(11) 2844-8597** 

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041  
Bloco B, Condomínio W, Torre JK, Vila Nova Conceição  
São Paulo-SP / CEP 04543-011

## 11. Controle de atualização



meobank.com.br   
**(11) 2844-8597** 

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041  
Bloco B, Condomínio W, Torre JK, Vila Nova Conceição  
São Paulo-SP / CEP 04543-011